

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 381/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

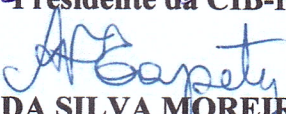
- a) A Resolução CMS Nº 39/2021, de 04 de novembro de 2021, que aprova a Proposta de reprogramação do saldo financeiro da conta de investimento para aquisição de equipamento/material permanente do município de Campo Maior;
- b) A Portaria Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- c) A Portaria 3.992/2017, que dispõe sobre a organização dos blocos de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde, e a necessidade de cancelar todas as contas em aberto do município anterior a esta portaria e a criar apenas duas contas (custeio e investimento);
- d) A necessidade de equipar os estabelecimentos de saúde do município para atender as demandas da população e ofertar serviços do SUS com qualidade.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de reprogramação do saldo financeiro da conta de investimento para aquisição de equipamento/material permanente do município de Campo Maior/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI